



Processo 86.793

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.384

(Prefeito Municipal)

Estende a denominação de "**Rua Bruna Boschini dos Santos**" a seu prolongamento, Rua 3 do Loteamento Marambaia II (Bairro Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º Estende a denominação da "**Rua Bruna Boschini dos Santos**", dada pela Lei Municipal nº 6.897, de 25 de julho de 2007, no Jardim Marambaia, para a Rua 03 (código 3364) no trecho localizado no Loteamento Marambaia II, no Bairro Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente

